

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 082/2019

Prorroga prazo do Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que estabelece o sub item 1.2 do Edital n.º
006/2018 – Instruções Especiais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 1 (um) ano a contar de 26 de abril de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n.º 006/2018 – Instruções Especiais, o qual foi homologado em data de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de abril 1920
DE Nº 11.542
UMUARAMA 25 de abril 1920
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS